



A sua garantia é a nossa experiência  
CNPJ: 22.952.843/0001-20

Rod. BR 135, Km 3085, nº 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São José, Dom Pedro - MA.  
Fone: 99 99127-5103/e-mail: geovanne\_ame@hotmail.com



Processo Administrativo nº 2021.0611.001/2021  
Pregão Presencial nº 018/2021 – SRP  
Abertura: 06 de Julho de 2021  
Horário: 09h:00min

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
RAYLSON DA SILVA CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
133450020004 SSP MA

CPF  
954.911.043-53

DATA NASCIMENTO  
09/02/1984

PLACAO  
RAIMUNDO DE CARVALHO

RAIMUNDA RODRIGUES DA  
SILVA CARVALHO

PERMISSÃO ACC CAT. HAR  
AB

Nº REGISTRO  
05402934980

VALIDADE  
14/10/2021

1ª HABILITAÇÃO  
17/01/2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1331430816

OBSERVAÇÕES

Raylson da Silva Carvalho

ASSINATURA DO PORTADOR


LOCAL  
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
17/10/2016

46830766567  
MA033727287

DETRAN - MA (MARANHÃO)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1331430816

PREFEITURA MUN. DE DOM PEDRO/MA  
Certifico que a presente cópia  
confere com o original.  
ASS. 





**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**MA**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**1694529550**

**VALIDA**

**NOME**  
GEOVANE DOS SANTOS SOUSA

**DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF**  
0346764720082 SSP MA

**CPF**  
031.735.033-17

**DATA NASCIMENTO**  
22/05/1990

**FILIAÇÃO**  
GEOVANI DE OLIVEIRA SO  
USA  
LUCIMAR ALVES DOS SANT  
OS SOUSA

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.**  
AB

**Nº REGISTRO**  
05905746928

**VALIDADE**  
31/07/2023

**1ª HABILITAÇÃO**  
15/10/2013

**OBSERVAÇÕES**

*Geovane dos Santos Sousa*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL**  
SAO LUIS, MA

**DATA EMISSÃO**  
01/08/2018

*Erisses Abdalla Brito*  
Diretor Geral - Destrat / MA  
ASSINATURA DO EMISSOR

92418560846  
MA038511739

**MARANHÃO**

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
**1694529550**

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUN. DE DOM PEDRO  
Certifico que a presente cópia  
confere com o original.  
Ass. \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **031.735.033-17**

Nome: **GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA**

Data de Nascimento: **22/05/1990**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **25/11/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:49:17** do dia **29/06/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **115F.442A.5F75.1EF2**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) GEOVANI DE OLIVEIRA SOUSA		(mãe) MARIA LUCIMAR ALVES DOS SANTOS SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/05/1990	IDENTIDADE (número) 0346764720082	Orgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 031.735.033-17
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RODOVIA BR 135 KM 308,5			NÚMERO 21
COMPLEMENTO ANEXO A	BAIRRO/DISTRITO VILA SÃO JOSÉ	CEP 65.765-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2448
MUNICÍPIO DOM PEDRO			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GEOVANNE DOS S. SOUSA			
LOGRADOURO (rua,av, etc) RODOVIA BR 135 KM 308;5			NÚMERO 21
COMPLEMENTO ANEXO A	BAIRRO/DISTRITO VILA SÃO JOSÉ	CEP 65.765-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2448
MUNICÍPIO DOM PEDRO	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4530703 Atividade secundária 4520001 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Govanna dos S. Sousa</i>			
DATA DA ASSINATURA 20/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>Govanna dos Santos Sousa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Carlos Andre de Moraes Pereira Chefe do Escritório Regional Barão do Corda Mdt. 2407911  <i>29/10/15</i>		AUTENTICAÇÃO   MA1201505125611	

*Govanna Sousa*




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>21102068493</b>		NIRE DA FILIAL. (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) <b>GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO(A)</b>	
SEXO <b>Masculino</b>	REGIME DE BENS(se casado) <b>Comunhão Parcial</b>		
FILHO DE (pai) <b>GEOVANI DE OLIVEIRA SOUSA</b>		(mãe) <b>MARIA LUCIMAR ALVES DOS SANTOS SOUSA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>22/05/1990</b>	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) <b>0346764720082</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>MA</b>
CPF(número) <b>031.735.033-17</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RODOVIA BR 135 KM 308,5</b>			NÚMERO <b>21</b>
COMPLEMENTO <b>ANEXO A</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SÃO JOSÉ</b>	CEP <b>65765-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>002448 - Dom Pedro</b>
MUNICÍPIO <b>Dom Pedro</b>			UF <b>MA</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
<b>A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</b>		<b>A JUNTA COMERCIAL DO XXX</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO <b>002 - ALTERAÇÃO</b>		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO <b>XXX</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXX</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME</b>			ENQUADRAMENTO <b>ME (Microempresa)</b>
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RODOVIA BR 135 KM 308,5</b>			NÚMERO <b>21</b>
COMPLEMENTO <b>ANEXO A</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SÃO JOSÉ</b>	CEP <b>65765-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>002448 - Dom Pedro</b>
MUNICÍPIO <b>Dom Pedro</b>	UF <b>MA</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>mrcontabilidade@hotmail.com.br</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>20.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>vinte mil reais</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal <b>4530703</b> Atividade Secundária <b>4520001, 4520002, 4520003, 4520004, 4520005, 4520006, 4530705, 4520008</b>	Descrição do Objeto <b>Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>20/07/2015</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>22.952.843/0001-20</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF <b>MA</b>
DATA ASSINATURA <b>15/03/2019</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Geovanne dos Santos Sousa</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 <b>MA2190002469552</b>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2019 15:38 SOB Nº 20190244186.  
PROTOCOLO: 190244186 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901228633. NIRE: 21102068493.  
GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102068493		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) GEOVANI DE OLIVEIRA SOUSA		(mãe) MARIA LUCIMAR ALVES DOS SANTOS SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/05/1990	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 0346764720082	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF(numero) 031.735.033-17			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RODOVIA BR 135 KM 308,5			NÚMERO 21
COMPLEMENTO ANEXO A	BAIRRO/DISTRITO VILA SÃO JOSÉ	CEP 65765-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002448 - Dom Pedro
MUNICÍPIO Dom Pedro			UF MA
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA BR 135 KM 308,5			NÚMERO 21
COMPLEMENTO ANEXO A	BAIRRO/DISTRITO VILA SÃO JOSÉ	CEP 65765-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002448 - Dom Pedro
MUNICÍPIO Dom Pedro		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mrcontabilidade@hotmail.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária	Descrição do Objeto capotaria; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.952.843/0001-20	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 15/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Geovanne dos Santos Sousa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2190002469552	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2019 15:38 SOB Nº 20190244186.  
PROTOCOLO: 190244186 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901228633. NIRE: 21102068493.  
GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**Salvo de Fiscalização**  
**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Maranhão**  
**Reconhecimento de Firma**

At 000000

Escritório de Jurementado Substituto

**REQUERIMENTO**  
 do Sr. Geovanne dos Santos Sousa  
 do Sr. Geovanne dos Santos Sousa

PRIMU DO 1º OFÍCIO  
 DA COMARCA DE DOM PEDRO

Dom Pedro (MA), 19/03/19

A. Fernandes R. Filho  
 Escrivão

Isaon Lopes Rocha  
 Escrivão

ESCI 30

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2019 15:38 SOB Nº 20190244186.  
 PROTOCOLO: 190244186 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901228633. NIRE: 21102068493.  
 GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 19/03/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signature]*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.952.843/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/07/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GEOVANNE DOS S. SOUSA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AUTO PECAS CONFIANCA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.20-0-08 - Serviços de capotaria</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>ROD BR 135 KM 3085</b>	NÚMERO <b>21</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.765-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SAO JOSE</b>	MUNICÍPIO <b>DOM PEDRO</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MRCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(99) 9127-5103/ (99) 9999-9999</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/07/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/06/2021** às **11:24:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

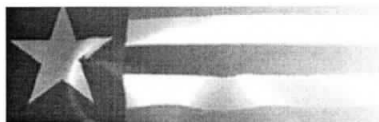
[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

*Handwritten signatures and marks, including a large signature of Geovanne Sousa.*



Estado do  
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública no Cadastro do Estado do  
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 22.952.843/0001-20 **Inscrição Estadual:** 12.471471-4

**Razão Social:** GEOVANNE DOS S SOUSA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** ROD BR 135 KM 3085

**Número:** 21 **Complemento:**

**Bairro:** VILA SAO JOSE

**Município:** DOM PEDRO **UF:** MA

**CEP:** 65765000 **DDD:** **Telefone:** 91275103

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE** 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA

**Principal:** VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520008	SERVIÇOS DE CAPOTARIA
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 26/03/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 10/08/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2018,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 29/06/2021

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GEOVANNE DOS S. SOUSA**  
CNPJ: **22.952.843/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:11:10 do dia 24/03/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/09/2021.

Código de controle da certidão: **6EC8.0BE0.7117.B920**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 167960/21

**Data da**

01/06/2021 09:55:54

**Inscrição Estadual:** 124714714

**CPF/CNPJ:** 22952843000120

**Razão Social:** GEOVANNE DOS S SOUSA

**Endereço:** ROD BR 135 KM 3085, 21 CEP: 65765000

**Telefone:** (99)91275103

**Município:** DOM PEDRO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 29/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 29/06/2021 11:15:35





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 037911/21

**Data da**

01/06/2021 09:58:16

**Inscrição Estadual:** 124714714

**CPF/CNPJ:** 22952843000120

**Razão Social:** GEOVANNE DOS S SOUSA

**Endereço:** ROD BR 135 KM 3085, 21 CEP: 65765000

**Telefone:** (99)91275103

**Município:** DOM PEDRO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/09/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 29/06/2021 11:16:16



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
 PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO  
 CNPJ: 06137293000130



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

A Secretaria de Administração e Finanças da prefeitura Municipal de DOM PEDRO, a requerimento da pessoa interessada GEOVANNE DOS S. SOUSA- ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 30/08/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000608      Inscrição Municipal: 000608  
 Contribuinte: GEOVANNE DOS S. SOUSA- ME      CPF/CNPJ: 22952843000120  
 Nome Fantasia: AUTO PEÇAS CONFIANÇA  
 Endereço: ROD BR 135 KM 308, 21      Complem:  
 Bairro: VILA SÃO JOSÉ      CEP: 65765000  
 Cidade: DOM PEDRO - MA  
 Inscrição Est.:      Data de Abertura: 29/07/2015      Data de Encerramento: 0  
 Atividade: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

— Atividade(s) CNAE —  
 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

PREFEITURA MUN DE DOM PEDRO/MA  
 Certifico que a presente cópia confere com o original.  
 ASS.

Emissão: 01/06/2021 10:02:52      Validade: 30/08/2021      Usuário: MARITANIA  
 Número/Controle da Certidão: F368B9F52117FC20

**SÔNIA LUCIA LOPES FEITOSA MACHADO**  
 Secretária Municipal de Adm. e Finanças  
 Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado  
 Secretária de Administração e Finanças  
 Portaria Nº 004/2021

**Maritania Gomes de Oliveira**  
 Coordenadora de Administração Financeira e Tributária  
 Maritania Gomes de Oliveira  
 Coordenadora de Administração Financeira e Tributária  
 Portaria Nº 117/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
 PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO  
 CNPJ: 06137293000130



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA RELATIVA A TRIBUTOS**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 363 e 366 da lei nº 035/2009 de 05/10/2009 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Cadastro: 000608 Inscrição Municipal: 000608  
 Contribuinte: GEOVANNE DOS S. SOUSA- ME CPF/CNPJ: 22952843000120  
 Nome Fantasia: AUTO PEÇAS CONFIANÇA  
 Endereço: ROD BR 135 KM 308, 21 Complem:  
 Bairro: VILA SÃO JOSÉ CEP: 65765000  
 Cidade: DOM PEDRO - MA  
 Inscrição Est.: Data de Abertura: 29/07/2015 Data de Encerramento: 0  
 Atividade: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

— Atividade(s) CNAE —  
 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

PREFEITURA MUN. DE DOM PEDRO, MA  
 Certifico que a presente cópia confere com o original.  
 Ass.

Emissão: 01/06/2021 10:02:52 Validade: 30/08/2021 Usuário: MARITANIA  
 Número/Controle da Certidão: F368B9F52117FC20

Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado  
 Secretária Municipal de Administração e Finanças  
 Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado  
 Secretária de Administração e Finanças  
 Portaria Nº 004/2021

Maritania Gomes de Oliveira  
 Coordenadora de Administração Financeira e Tributária  
 Maritânia Gomes de Oliveira  
 Coordenadora de Administração Financeira e Tributária  
 Port. Nº 11/2021



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Tributação e Cadastro  
CNPJ: 06137293000130  
PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO



## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000608	Nº da Inscrição 000608	Nº do Alvará 3/2021	Validade 31/12/2021
--------------------------	---------------------------	------------------------	------------------------

Contribuinte  
**Nome:** GEOVANNE DOS S. SOUSA- ME  
**CPF/CNPJ:** 22952843000120  
**RG/Insc**  
**Nome Fantas.:** AUTO PEÇAS CONFIANÇA

Endereço  
**Logradouro:** KM 308 **Número:** 21  
**Complemento:** **CEP:** 65765000  
**Bairro:** VILA SÃO JOSÉ  
**Cidade:** DOM PEDRO **Estado:** MA

Atividade Principal  
 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:30:00 Até: 17:30:00	Das: 07:30:00 Até: 13:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

PREFEITURA MUN DE DOM PEDRO  
 Certifico que a presente cópia confere com o original.  
 Ass. *[Assinatura]*

Código

Data de Abertura  
 29/07/2015

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

ORGÃO EXPEDIDOR

Divisão de Tributação

*[Assinatura]*

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Maritânia Gomes de Oliveira  
 Coordenadora de Administração  
 Finança e Tributária  
 Port. Nº 11/2021

*[Assinaturas manuscritas]*

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 22.952.843/0001-20**Razão Social:** GEOVANNE DOS S SOUSA**Endereço:** ROD BR 135 KM 3085 21 / VILA SAO JOSE / DOM PEDRO / MA / 65765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2021 a 23/08/2021**Certificação Número:** 2021042600541301868207

Informação obtida em 29/06/2021 11:38:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GEOVANNE DOS S. SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.952.843/0001-20  
Certidão nº: 20161657/2021  
Expedição: 29/06/2021, às 11:26:30  
Validade: 25/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEOVANNE DOS S. SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.952.843/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*(Assinaturas manuscritas)*

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO


SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DA  
COMARCA DE DOM PEDRO, ESTADO DO  
MARANHÃO



### CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis e Comércio, nos últimos 10 (dez) anos, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **GEOVANNE DOS S. SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANÇA)**, **CNPJ nº 22.952.843/0001-20, com endereço na Rod BR 135, Km 3085 - nº 21, Vila São José, Dom Pedro/MA, CEP 65.765-000**. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de Dom Pedro, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Dom Pedro, Estado do Maranhão. Eu, Deusimar da Silva Costa, Técnico Judiciário, mat. 115816, consultei e digitei. E eu, Josemar Rafael Cunha Filho, Secretário Judicial, subscrevo e assino. Dom Pedro/MA, 17 de maio de 2021.

  
**JOSEMAR RAFAEL CUNHA FILHO**  
Secretário Judicial  
Mat. 192385

PREFEITURA MUN. DE DOM PEDRO:  
Certifico que a presente cópia  
confere com o original.  
ASS. 



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO - MA.

Rua Engenheiro Rui Mesquita, s/n, Centro  
Dom Pedro/MA - CEP: 65.765-000  
(99) 3662-1457 - e-mail: vara1\_dp@dped@tjma.jus.br





GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME  
 CNPJ: 22.952.843/0001-20  
 NIRE: 21102068493  
 END: RODOVIA BR 135 KM 308,5, Nº 21 ANEXO A - VILA SÃO JOSÉ - DOM PEDRO(MA), CEP: 65.765-000

### BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

#### ATIVO

##### ATIVO

##### CIRCULANTE

##### DISPONÍVEL

CAIXA

50.839,72

CLIENTES

12.589,63

63.429,35

##### REALIZAVEL A LONGO PRAZO

DUPLICATAS A RECEBER

48.654,30

48.654,30

##### ESTOQUE

MERCADORIAS

150.758,96

150.758,96

##### PERMANENTE

##### IMOBILIZADO

INSTALAÇÕES

35.835,00

IMÓVEIS

170.000,00

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

53.075,00

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

25.374,00

VEÍCULOS

60.000,00

344.284,00

TOTAL DO ATIVO.....

607.126,61

#### PASSIVO

##### PASSIVO

##### CIRCULANTE

##### FORNECEDORES

FORNECEDORES DIVERSOS

18.478,30

18.478,30

##### OBRIGAÇÕES A PAGAR

IMPOSTOS A PAGAR

6.229,61

6.229,61

##### EXIGIVEL A LONGO PRAZO

EMPRESTIMOS DE LONGO PRAZO

22.330,58

22.330,58

##### PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

20.000,00

20.000,00

LUCROS ACUMULADOS

540.088,12

540.088,12

TOTAL DO PASSIVO.....

607.126,61

Importa e presente Balanço Geral no valor de R\$ **607.126,61** (Seiscentos e sete mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e um centavos), o qual reconhecemos a exatidão

GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA

TITULAR

CPF 031.735.033-17

FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA

CONTADOR

CRC NA 7944/O-7



GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME  
 CNPJ: 22.952.843/0001-20  
 NIRE: 21102068493  
 END: RODOVIA BR 135 KM 308,5, Nº 21 ANEXO A - VILA SÃO JOSÉ - DOM PEDRO(MA), CEP: 65.765-000



### DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO - DRE

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
VENDAS DE MERCADORIAS		1.548.585,33
<b>( - ) DEDUÇÃO DA RECEITA</b>		
IMPOSTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	7.742,92	
IMPOSTOS FEDERAIS	61.943,42	69.686,34
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		
VENDAS LÍQUIDAS		1.478.898,99
<b>CUSTOS DAS MERCAORIAS</b>		
ESTOQUE INICIAL	148.236,08	
COMPRAS DE MERCADORIAS	1.191.789,67	
ESTOQUE FINAL	150.758,96	1.189.266,79
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>		
LUCRO BRUTO		289.632,20
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
<b>DESPESAS DE PESSOAL</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS	37.620,00	
13º SALÁRIO	3.135,00	
PRÓ-LABORE	12.540,00	53.295,00
<b>DESPESAS COM TERCEIROS</b>		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.322,88	
TELEFONE	5.884,62	
ÁGUA E LUZ	7.742,93	15.950,43
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>		
INSS	3.291,75	
FGTS	3.260,40	6.552,15
<b>RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO</b>		
LUCRO LÍQUIDO		213.834,62

RECONHECEMOS COM EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS APRESENTADO UM LUCRO LÍQUIDO DE R\$ 213.834,62 (DUZENTOS E TREZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS ).

GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA  
 TITULAR  
 CPF 031.735.033-17

FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA  
 CONTADOR  
 CRC NA 7944/O-7



GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME  
 CNPJ: 22.952.843/0001-20  
 NIRE: 21102068493  
 END: RODOVIA BR 135 KM 308,5, Nº 21 ANEXO A - VILA SÃO JOSÉ - DOM PEDRO(MA), CEP: 65.765-000

**CÁLCULO DOS INDICES DE LIQUIDEZ E DE SOLVÊNCIA**

1) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) ≥

1,00 ✓

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\frac{262.842,61}{47.038,49} = 5,58$$

2) INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL ≤

1,00 ✓

$$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\frac{47.038,49}{607.126,61} = 0,07$$

3) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE ≥

1,5 ✓

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\frac{63.429,35}{24.707,91} = 2,1$$

GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA  
 TITULAR  
 CPF 031.735.033-17

FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA  
 CONTADOR  
 CRC NA 7944/O-7



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03173503317	GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA
77212916315	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2021 09:33 SOB Nº 20210308354.  
PROTOCOLO: 210308354 DE 04/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101455079. CNPJ DA SEDE: 22952843000120.  
NIRE: 21102068493. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2021.  
GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



T E R M O D E A B E R T U R A

Contém o presente livro 25 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 25 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Diário nº 003, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma: GEOVANNE DOS S. SOUSA- ME, estabelecida na Rodovia BR 135 KM 308,5, nº 21 - Anexo A, bairro Vila São José, CEP 65.765-000, cidade Dom Pedro, estado MA, inscrita no CNPJ 22.952.843/0001-20 e registrada na JUCEMA sob o nº 21102068493, arquivada em 29/07/2015.

Dom Pedro-MA 01 de Janeiro de 2020

GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA  
TITULAR  
CPF 031.735.033-17

FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA  
CONTADOR  
CRC 7944/O-7



T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém o presente livro 25 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 25 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Diário nº 003, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma: GEOVANNE DOS S. SOUSA-ME, estabelecida na Rodovia BR 135 KM 308,5, nº 21 - Anexo A, bairro Vila São José, CEP 65.765-000, cidade Dom Pedro, estado MA, inscrita no CNPJ 22.952.843/0001-20 e registrada na JUCEMA sob o nº 21102068493, arquivada em 29/07/2015.

Dom Pedro-MA 31 de Dezembro de 2020

GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA  
TITULAR  
CPF 031.735.033-17

FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA  
CONTADOR  
CRC 7944/O-7



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03173503317	GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA
77212916315	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/03/2021 20:43:18 SOB N° 20210308370.  
 PROTOCOLO: 210308370 DE 01/03/2021. NIRE: 21102068493.  
 GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
 SÃO LUÍS, 05/03/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCEMA

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por THAIS ANANDA OLIVEIRA SOUSA, sob a autenticidade nº 12002422115 em 15/06/2020, protocolo 200413570. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME
Número de Registro:	21102068493
CNPJ:	22952843000120
Município:	Dom Pedro

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03173503317	GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA	
77212916315	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA	MA7944

**JUCEMA**

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/06/2020 11:23:45 SOB Nº 20200413570.  
PROTOCOLO: 200413570 DE 12/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002422115. NIRE: 21102068493.  
GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME

THAIS ANANDA OLIVEIRA SOUSA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 15/06/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



27

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA  
REGISTRO..... : MA-007944/O-7  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 772.129.163-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 29/06/2021 as 13:22:08.

Válido até: 27/09/2021.

Código de Controle: 3709.7581.0947.2541.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES  
CNPJ: 07.371.735/0001 – 70  
Rua Osvaldo Rocha nº 27, Centro Fone: (99) 3666 – 1898-1816  
CEP. 65.730-000 – Santo Antônio dos Lopes – Maranhão



28

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ✓

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **GEOVANNE DOS S. SOUSA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.952.843/0001-20, sediada na Rod. BR 135, Km 308,5, Bairro: Vila São Jose, Cep: 65.765-000, Dom Pedro - MA, prestar serviços de mecânica em geral compreendendo: serviços de lanternagem, serviços de injeção eletrônica, serviços de elétrica, serviços de ar condicionado e mecânica em geral com fornecimento de peças, pneus e acessórios no veículo pertencente a esta Câmara Municipal, conforme contrato firmado entre as partes de nº 0092019-TP.

Registramos, ainda, que tanto os serviços como os fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Termo de Contrato, Extrato de Contrato anexo a esta,

Santo Antônio dos Lopes (MA), 15 de Janeiro de 2020. ✓

*Eliton Amaro da Silva*

Eliton Amaro da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes



ESTADO DO MARANHÃO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES  
 CNPJ: 07.371.735/0001 - 70  
 Rua Osvaldo Rocha nº 27, Centro Fone: (99) 3666 - 1898-1816  
 CEP. 65.730-000 - Santo Antônio dos Lopes - Maranhão



29

**CONTRATO Nº 0092019-TP**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES E A EMPRESA GEOVANNE DOS S. SOUSA, NA FORMA ABAIXO.**

A Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) inscrita sob nº 07.371.735/0001-70, com sede à rua Osvaldo Rocha nº 27 centro, em Santo Antônio dos Lopes, Maranhão neste ato representada pelo seu Presidente da Câmara Municipal, o Senhor o Sr. Eliton Amaro da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 166889020015 SSP-MA e do CPF nº 596.350.962-91, neste ato denominada CONTRATANTE, e a empresa GEOVANNE DOS S. SOUSA, situada na : Rod. BR 135 Km 3085, Nº 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São Jose, Dom Pedro - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.952.843/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Geovanne dos Santos Sousa RG: 0346764720082 SSP-MA CPF: 031.735.033-17, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, lei complementar 123/2006 e suas alterações, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**Cláusula Primeira - DO OBJETO:**

1.1. O presente contrato tem pôr objeto prestar serviços de mecânica em geral compreendendo: serviços de lanternagem, serviços de injeção eletrônica, serviços de elétrica, serviços de ar condicionado e mecânica em geral com fornecimento de peças, pneus e acessórios no veículo pertencente a Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes.

**Cláusula Segunda - DO FUNDAMENTO LEGAL:**

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019-CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

**Cláusula Terceira - DO VALOR CONTRATUAL:**

3.1. Pela execução dos serviços/fornecimento ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 23.444,60 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)**, conforme proposta adjudicada.

Lote I					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	R\$: Unit.	R\$: Total
1	Serviços de lanternagem	hora	20	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
2	Serviços de injeção eletrônica	hora	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
3	Serviços de mecânica geral	hora	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
4	Serviços de elétrica	hora	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
5	Serviços de ar condicionado	hora	20	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
sete mil quatrocentos e vinte reais					R\$ 7.420,00

LOTE II

*Geovanne Sousa*  
*Eliton Amaro da Silva*

*[Signature]*

*Geovanne Sousa*



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

CNPJ: 07.371.735/0001 - 70

Rua Osvaldo Rocha nº 27, Centro Fone: (99) 3666 - 1898-1816

CEP. 65.730-000 - Santo Antônio dos Lopes - Maranhão



30

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	V. UNT	V.TOTAL
1	FILTRO CABINE MOBI 12/	DENSO	PC	4	RS 23,00	RS 92,00
2	ELEMENTO FILTRO AR MOBI 17/	MANN	PC	4	RS 66,50	RS 266,00
3	ELEMENTO FILTRO COMBS MOBI 16/	METAL LEVE	PC	4	RS 18,30	RS 73,20
4	FILTRO LUBR MOBI 17/	TECFIL	PC	4	RS 21,00	RS 84,00
5	AMORTECEDOR DT MOBI 16/ LD	COFAP	PC	1	RS 532,00	RS 532,00
6	AMORTECEDOR DT MOBI 16/ LE	COFAP	PC	1	RS 532,00	RS 532,00
7	AMORTECEDOR TAMPA TS MOBI 16/	STABILUS	PC	2	RS 138,00	RS 276,00
8	AMORTECEDOR TS MOBI 16/	COFAP	PC	2	RS 352,00	RS 704,00
9	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP ALTA	MOURA	PC	1	RS 430,00	RS 430,00
10	LAMPADA FAROL H4 12V 60/55W	PHILIPS	PC	3	RS 21,00	RS 63,00
11	LAMPADA 1 POLO 12V P21W AMARELA	PHILIPS	PC	3	RS 12,10	RS 36,30
12	LAMPADA 1 POLO 12V P21W	PHILIPS	PC	3	RS 2,50	RS 7,50
13	LAMPADA 2 POLOS 12V P21/5W	PHILIPS	PC	3	RS 2,80	RS 8,40
14	FAROL MOBI 16/ LD H4	MAGNET	PC	1	RS 725,00	RS 725,00
15	FAROL MOBI 16/ LE H4	MAGNET	PC	1	RS 725,00	RS 725,00
16	LANTERNA TS MOBI 16/ LD	MAGNET	PC	1	RS 500,00	RS 500,00
17	LANTERNA TS MOBI 16/ LE	MAGNET	PC	1	RS 500,00	RS 500,00
18	COXIM AMORT DT MOBI 10/ LE/LD	AXIOS	PC	2	RS 164,00	RS 328,00
19	BARRA AXIAL MOBI 10/	TRW	PC	2	RS 65,00	RS 130,00
20	BIELETA DT MOBI 10/	TRW	PC	2	RS 39,00	RS 78,00
21	TERMINAL DIREC MOBI	VIEMAR	PC	1	RS 55,20	RS 55,20
22	TERMINAL DIREC MOBI	VIEMAR	PC	1	RS 64,00	RS 64,00
23	PIVO SUSP MOBI	TRW	PC	2	RS 41,50	RS 83,00
24	BUCHA ESTAB DT MOBI 16/	AXIOS	PC	2	RS 26,00	RS 52,00
25	PASTILHA FREIO MOBI 12/	FRASLE	JG	2	RS 105,00	RS 210,00
26	SAPATA FREIO TS C/ MOBI 12/	FRASLE	JG	1	RS 225,00	RS 225,00
27	DISCO FREIO MOBI 10/	TRW	PC	2	RS 113,00	RS 226,00
28	CABO EMBRE MOBI 16/	EFRARI	PC	1	RS 75,00	RS 75,00
29	TENSOR COR DENT MOBI 10/	DAYCO	PC	1	RS 154,00	RS 154,00
30	POLIA LISA MOBI 1.4 02/	DAYCO	PC	1	RS 55,00	RS 55,00
31	CORREIA DENT MOBI/FIO 03/ 129D	CONTITECH	PC	1	RS 72,00	RS 72,00
32	CORREIA POLY V MOBI	DAYCO	PC	1	RS 56,00	RS 56,00
33	OLEO LUBR MOTOR SINTETICO 5W30 1L	CASTROL	LT	6	RS 45,00	RS 270,00
34	FLUIDO FREIO DOT5.1	BOSCH	LT	2	RS 30,00	RS 60,00
35	PALHETA LIMPADOR MOBI 16/	DYNA	JG	1	RS 62,00	RS 62,00
36	PALHETA LIMPADOR TS MOBI 11/	DYNA	PC	1	RS 32,00	RS 32,00
37	COMPRESSOR ACD MOBI 12/	DELPHI	PC	1	RS 1.338,00	RS 1.338,00
38	IMPULSOR 11 DTS MOBI	ZEN	PC	2	RS 88,00	RS 176,00
39	KIT BATENTE AMORT DT MOBI 10/	AXIOS	KT	2	RS 35,00	RS 70,00
40	KIT EMBRE MOBI	LUK	KT	1	RS 355,00	RS 355,00
41	RADIADOR MOBI 12/	VALEO	PC	1	RS 399,00	RS 399,00
42	ROLAMENTO DT MOBI	SKF	PC	2	RS 120,00	RS 240,00

*Handwritten signature*

*Edilson Amaro da Silva*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

2



ESTADO DO MARANHÃO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES  
 CNPJ: 07.371.735/0001 - 70  
 Rua Osvaldo Rocha nº 27, Centro Fone: (99) 3666 - 1898-1816  
 CEP. 65.730-000 - Santo Antônio dos Lopes - Maranhão



43	RETROVISOR MOBI 16/ LD	METAGAL	PC	1	RS	199,00	RS	199,00
44	RETROVISOR MOBI 16/ LE	METAGAL	PC	1	RS	199,00	RS	199,00
45	BOMBA D'AGUA FIRE 1.0/1.4	URBA	PC	1	RS	138,00	RS	138,00
46	CONDENSADOR AR MOBI 16/	DENSO	PC	1	RS	624,00	RS	624,00
47	EVAPORADOR ACD MOBI 10/	DENSO	PC	1	RS	430,00	RS	430,00
48	VIDRO PARAB MOBI 16/ VFA	SEKURIT	PC	2	RS	679,00	RS	1.358,00
49	VIDRO PORTA DT MOBI 16/ LD	SEKURIT	PC	1	RS	214,00	RS	214,00
50	VIDRO PORTA DT MOBI 16/ LE	SEKURIT	PC	1	RS	214,00	RS	214,00
51	VIDRO PORTA TS MOBI 16/ LD	SEKURIT	PC	1	RS	158,00	RS	158,00
52	VIDRO PORTA TS MOBI 16/ LE	SEKURIT	PC	1	RS	158,00	RS	158,00
53	VIDRO VIGIA MOBI 16/ 3F	SEKURIT	PC	1	RS	680,00	RS	680,00
54	PNEU 175/65 R14 ASSURANCE	GOODYEAR	PC	4	RS	282,00	RS	1.128,00
55	PROTETOR CARTER MOBI 16/	IGASA	PC	1	RS	105,00	RS	105,00
							dezesseis mil vinte e quatro reais e sessenta centavos	RS 16.024,60

**Cláusula Quarta - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS**

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão, conforme classificada abaixo:

01 - CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

3.3.90.00-MATERIAL DE CONSUMO

**Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA:**

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura, com termino em 31 de dezembro de 2019.

5.2. O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, por um período de 07 (sete) meses, que poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitado a sessenta meses, após verificação de sua real necessidade e condições mais vantajosas para a Administração, conforme preceitua o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

**Cláusula Sexta - DO PAGAMENTO:**

6.1. O pagamento será efetuado referente ao fornecimento do objeto licitado, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL DE SERVIÇOS, EMITIDA CONFORME PROTOCOLO Nº 085/2010 APROVADO PELO CONFAZ-CONSELHO NACIONAL DE POLITICA FAZENDARIA, OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHADA DO DANFE(DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA), devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

6.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

*João Sampaio*

*Elton Amaro da Silva*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*João Sampaio*

*[Signature]*





- 6.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante aos Tributos Federais e o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço, e ministério do trabalho.

**Cláusula Sétima - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

- 7.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

**Cláusula Oitava - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

**8.1 Obrigações da Contratante:**

- 8.1.1. Solicitar os serviços à CONTRATADA, sempre por escrito, fornecendo todas as informações (identificação do veículo e breve relato sobre o defeito apresentado ou manutenção preventiva desejada) necessárias à realização dos serviços;
- 8.1.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob aspectos quantitativos e qualitativos, comunicando a empresa CONTRATADA às ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
- 8.1.3. Receber provisoriamente os serviços solicitados. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.1.4. Proceder às advertências, multas e demais combinações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- 8.1.5. Promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal;
- 8.1.6. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a prestação dos serviços, podendo recusar, no todo ou em parte, aquele prestado em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- 8.1.7. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências (estacionamento se houver) para a execução dos serviços de remoção dos veículos até o estabelecimento da CONTRATADA.

**8.2 obrigações da Contratada:**

- 8.2.1. Observar atentamente o pedido de serviço executando os itens solicitados na íntegra;
- 8.2.2 Observar rigorosamente os prazos de garantia tanto das peças quanto dos serviços executados;
- 8.2.3. Apresentar a fiscalização do contrato as peças e acessórios que forem substituídos por ocasião;
- 8.2.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, que não seja decorrente do desgaste natural ou do incorreto manuseio;
- 8.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, em tempo hábil, quaisquer problemas que possam prejudicar a prestação dos serviços/ou fornecimento de peças para as providências cabíveis;

*Joelma Sousa*

*Elton Amaro da Silva*

*[Signature]*

*[Signature]*

*4*  
*Joelma Sousa*

*[Signature]*



- 8.2.6. Entregar todos os serviços solicitados no menor tempo possível;
- 8.2.7. Emitir/ou informar a(s) causas(s) ou o(s) defeito(s) do(s) veículo(s) danificado(s) para que sejam tomadas as providências cabíveis;
- 8.2.8. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE;
- 8.2.9. Manter, durante a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;
- 8.2.10. Responsabilizar-se em relação aos seus empregados por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação trabalhista em vigor, assumindo de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia;
- 8.2.11. Responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- 8.2.12. Manter os preços constantes do contrato, sem reajuste, pelo período de um ano, contado a partir da assinatura do mesmo;
- 8.2.13. Responsabiliza-se pelos veículos durante a permanência em estabelecimento;
- 8.2.14. Responsabiliza-se por falhas ou defeitos em peças e serviços fornecidos ou prestados, devendo executar a correção do serviço e/ou substituição das peças de imediato, assegurando a garantia do serviço;

**Cláusula Nona - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:**

- 9.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**Cláusula Décima - DA RESCISÃO DO CONTRATO:**

- 10.1. A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei.
- 10.2. A rescisão do presente contrato poderá ser determinada por ato unilateral e restrito da Contratante.
- 10.3. O contrato poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Contratante, devidamente motivado e justificado;
- 10.4. Fica ainda assegurado a Contratante o direito de rescisão deste contrato, independentemente de aviso extrajudicial ou de interpelação judicial, nos seguintes casos:
- 10.4.1. Atraso injustificado por mais de 15 (quinze) dias consecutivos do início da execução dos serviços/fornecimento;
- 10.4.2. Interrupção dos serviços/fornecimento sem justa causa e prévia comunicação a contratante por mais de 05 (cinco) dias;
- 10.4.3. Desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela Contratante, para acompanhar, na qualidade de fiscal, a execução dos serviços;

*João Sara*

*Elton Amorim da Silva*

*[Signature]*

*João Sara*



- 10.4.4. Descumprimento de qualquer determinação da Contratante, feita em base contratual;
- 10.4.5. Transferência dos serviços, objeto do presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da Contratante;
- 10.4.6. Cometimento reiterado de falhas causadas na execução dos serviços;
- 10.4.7. Entrar em concordata, falência ou dissolução, ou recair no processo de insolvência sobre qualquer de seus dirigentes.
- 10.4.8. Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação a contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento dos serviços efetivamente prestados, e devidamente aprovados até a data da rescisão contratual.
- 10.5. Declarado a rescisão contratual em decorrência de qualquer um dos fundamentos do item anterior a contratada receberá exclusivamente o pagamento dos serviços executados e recebidos, deduzido o valor correspondente as multas porventura existentes.
- 10.6. Não caberá a contratada indenização de qualquer espécie seja a que título for, se o contrato vier a ser rescindido em decorrência de descumprimento das normas nele estabelecidas.
- 10.7. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

**Cláusula Décima Primeira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:**

- 11.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.
- 11.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:
- 11.2.1. 0,3% (três décimos por cento), por dia que exceda o prazo para execução dos serviços, objeto desta licitação, até o 30º (trigésimo) dia consecutivo.
- 11.2.2. 2% (dois por cento), após ultrapassado o prazo do item 11.2.1.
- 11.3. As multas a que se refere este item incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.
- 11.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes poderá aplicar as seguintes sanções:
- 11.4.1. Advertência;



- 11.4.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias após o prazo previsto item 11.2.2, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
  - 11.4.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
  - 11.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Câmara Municipal.
  - 11.4.5. A aplicação da sanção prevista no item 11.4.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 11.4.2 e 11.4.3, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 11.5. As sanções previstas nos itens 11.4.1, 11.4.3 e 11.4.4, poderão ser aplicadas conjuntamente com item 11.4.2, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 11.6. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 11.4, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis.
- 11.7. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.
- 11.8. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes.

**Cláusula Décima Segunda - DOS CASOS OMISSOS:**

- 12.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

**Cláusula Décima Terceira - PUBLICAÇÃO**

- 13.1. Será publicado o resumo deste contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93.

**Cláusula Decima Quarta - LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS**

- 14.1. Os serviços e os fornecimentos de peças serão executados preferencialmente nas dependências da empresa contratada; conforme termo de referência/projeto básico.

14.2. Os serviços/fornecimento serão recebidos e atestados sua execução por servidor designado, especialmente para acompanhamento e fiscalização, pela Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes.

**Cláusula Decima Quinta - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

- 15.1. Os serviços serão recebidos, depois de conferidos todas as especificações mínimas exigidas neste termo de referência/projeto básico/contrato.

**Cláusula Decima Sexta - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 16.1. A prestação dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor da Câmara Municipal, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

*Handwritten signature: Juliana Saraiva*

*Handwritten signature: Elton Amara da Silva*

*Handwritten signature: [Illegible]*

*Handwritten signature: Juliana Saraiva*

*Handwritten signature: [Illegible]*





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES  
CNPJ: 07.371.735/0001 - 70  
Rua Osvaldo Rocha nº 27, Centro Fone: (99) 3666 - 1898-1816  
CEP. 65.730-000 - Santo Antônio dos Lopes - Maranhão



36

16.2. A presença da fiscalização da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

16.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer serviço que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar o prazo para sua adequação ou refazimento dentro das normas ou da legislação.

**Clausula Decima Sétima - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

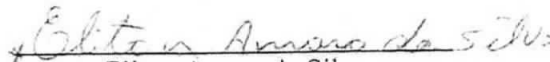
17.1. A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na prestação dos serviços até 25% (vinte e cinco) do valor inicial atualizado do contrato, sendo que as supressões poderão exceder ao limite de 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja acordo entre as partes contratantes, com base no inciso II, parágrafo segundo, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**Cláusula Décima Oitava - DO FORO:**

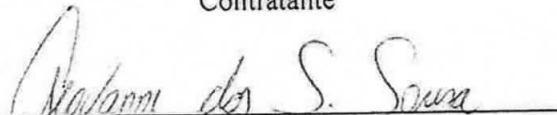
18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.2. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 27 de Maio de 2019.

  
Eliton Amaro da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
Contratante

  
GEOVANNE DOS S. SOUSA

CNPJ nº 22.952.843/0001-20  
Geovanne dos Santos Sousa  
CPF: 031.735.033-17  
Administrador  
Contratada





# Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA



Instituído pelo Decreto Legislativo Nº 01 de 03 de novembro de 2017 | Edição 107 Ano III Santo Antônio dos Lopes - MA, 31/05/2019

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico da Câmara de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pelo Decreto Legislativo Nº 01 de 03 de Novembro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação desta Câmara.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Câmara de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <http://cmsantoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diário/diário>.

Para pesquisar por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<http://cmsantoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario/diario>. As consultas, pesquisas e downloads são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENENTIDADE

Câmara Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA.  
 CNPJ: 07.371.735/0001-70, Presidente Eliton Amaro da Silva.  
 Endereço: Rua Osvaldo Rocha nº 27, centro, CEP. 65.730-000  
 Santo Antônio dos Lopes - Maranhã  
 Site: <http://www.cmsantoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

data de sua assinatura, por um período de 07 meses.  
 SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA por seu Presidente Eliton Amaro da Silva, como Contratante, e GEOVANNE DOS S SOUSA, por seu administrador o Sr. Geovanne dos Santos Sousa, como contratada.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 28 de maio de 2019.

Elinton Amaro da Silva.

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

## EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços 009/2019

ORIGEM: Processo administrativo nº 22042019-009-TP.  
 MODALIDADE: Tomada de Preços. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA. CONTRATADO: GEOVANNE DOS S. SOUSA, CNPJ nº 22.952.843/0001-20.  
 OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de mecânica em geral compreendendo: serviços de lanternagem, serviços de injeção eletrônica, serviços de elétrica, serviços de ar condicionado e mecânica em geral com fornecimento de peças, pneus e acessórios no veículo pertencente a Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes. VALOR: Lote I: 7.420,00 (sete mil quatrocentos e vinte reais), Lote II R\$: 16.024,60 (dezesseis mil vinte e quarenta reais e sessenta centavos); Valor Global: R\$ 23.444,60 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros pessoa jurídica. 3.3.90.30.00- material de consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2019. DA VIGENCIA: a partir da



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município poder legislativo

Rua Osvaldo Rocha, nº 27, centro, CEP. 65.730-000  
 Santo Antônio dos Lopes - Maranhão

SITE

[www.cmsantoantoniiodoslopes.ma.gov.br](http://www.cmsantoantoniiodoslopes.ma.gov.br)

ELITON AMARO DA SILVA  
 presidente

Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes

CN.P.J. (MF) 07.371.735/ 0001 - 70

Rua Osvaldo Rocha, nº 27, centro, CEP. 65.730-000

Santo Antônio dos Lopes - Maranhão



**PM DE DOM PEDRO**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**



Número da NFS-e

6

Código de Verificação de Autenticidade

DJCQKFL4V

Data e Hora de Emissão da NFS-e

27/06/2019 às 14:49:49

Chave de Acesso

40840P33EVRJIMTT9HRLHBZGQHLWJTF4

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://177.200.80.228:8081/issweb>, menu  
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

**Informações Fiscais**

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS DOM PEDRO-MA	Local da Prestação DOM PEDRO - MA
----------------------------------	--------------------	--	--------------------------------------

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência 27/06/2019
---------------	--------------	-------------	-------------	---------------------------

Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS
-------------------------------------	-----------------------------	--	----------

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ 22.952.843/0001-20	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 000608	Cadastro 000608	Nome/Razão Social GEOVANNE DOS S. SOUSA- ME
Logradouro ROD BR 135 KM 308, 21		Complemento	Bairro VILA SÃO JOSÉ	
CEP 65765-000	Cidade DOM PEDRO-MA	Telefone	E-mail	

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ/Documento 07 735/0001-70	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social Camara Municipal de Santo Antonio dos Lopes
Logradouro Rua Osvaldo Rocha, 27		Complemento	Bairro Centro
CEP/Cod. Postal 65730-000	Cidade/Pais SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Telefone	E-mail

**Discriminação dos Serviços**

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
5,00	Hs	Serviço Mecanica Geral	70,00	R\$ 350,00
5,00	hs	Serviço de Ar condicionado	58,00	R\$ 290,00
2,00	Hs	Serviço de Elétrica	80,00	R\$ 160,00

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**

LC 116/2003	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
14.01	2,01%	0000140000001	4530703	Construção Civil	
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, m...					
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00	R\$ 16,08	2 - Não
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

**Retenções de Impostos**

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 800,00

Val Aprox Tributos

**Informações Complementares**

Serviço realizado no veículo Fiat Mobi PTF-5604

RECEBI(EMOS) DE GEOVANNE DOS S. SOUSA- ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 6 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DJCQKFL4V

Data

CPF/RG

Assinatura



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**GEOVANNE DOS S. SOUSA**

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

Nº 000.000.126  
SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 0622 9528 4300 0120 5500 1000 0001 2610 0922 0601

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

ROD BR 135 KM 3085, 21 - - VILA SÃO JOSÉ, Dom Pedro, MA - CEP: 65765000

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERCADORIA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
421190014067858 - 27/06/2019 14:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
124714714

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ  
22.952.843/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL  
**CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES**

CNPJ/CPF  
07.371.735/0001-70

DATA DA EMISSÃO  
27/06/2019

ENDEREÇO  
RUA OSVALDO ROCHA, 27 - CENTRO

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

CEP  
65730-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA  
27/06/2019

MUNICÍPIO  
Santo Antonio dos Lopes

FONE/FAX

UF  
MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA  
13:45

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.533,70
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	3.533,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
BC2614010100	FILTRO CABINE MOBI 12/...	87089990	0400	5403	PC	1,0000	23,0000	23,00					
PSL56	FILTRO LUBR MOBI 17/...	87089990	0400	5403	PC	1,0000	21,0000	21,00					
KL583	ELEMENTO FILTRO COMBS MOBI 16/...	87089990	0400	5403	PC	1,0000	18,3000	18,30					
C30904	ELEEMTO FILTRO AR MOBI 17/...	87089990	0400	5403	PC	1,0000	66,5000	66,50					
26153	OLEO LUBR MOTOR SINTETICO SW30 1L	87089990	0400	5403	LT	3,0000	45,0000	135,00					
1683	VIDRO PARABRISA MOBI 16/ VFA	87089990	0400	5403	PC	1,0000	679,0000	679,00					
3001	PROTECTOR CARTER MOBI 16/...	87089990	0400	5403	PC	1,0000	105,0000	105,00					
CAC11470	PNEU 175/65RR14ASSURANSE	87089990	0400	5403	PC	4,0000	282,0000	1.128,00					
CS10099	COMPRESSOR ACD MOBI 12/...	87089990	0400	5403	PC	1,0000	1.338,0000	1.338,00					
12499	LAMPADA 2 POLOS 12V P21/5W	87089990	0400	5403	PC	1,0000	2,8000	2,80					
12498	LAMPADA 01 POLO 12V P21W	87089990	0400	5403	PC	2,0000	2,5000	5,00					
12496	LAMPADA 01 POLO 12V P21W AMARELA	87089990	0400	5403	PC	1,0000	12,1000	12,10					

*pagou 08/07/20  
B. Bradesco*

*3.533,70 peças*

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00		80900	serviço.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: PEÇAS DESTINADAS PARA VEICULO FIAT MOBI PTF 5604	<i>[Handwritten signatures]</i>

RECIBEMOS DE GEOVANNE DOS S. SOUSA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e Nº 000.000.129

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



40

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1  
1 - Saída

Nº 000.000.129  
SÉRIE: 1  
Página 1 de 1

**GEOVANNE DOS S. SOUSA**  
ROD BR 135 KM 3085, 21 - - VILA SAO JOSE, Dom Pedro, MA -  
CEP: 65765000 - Fone/Fax: 99991275103

CONTROLE DO FISCO  
CHAVE DE ACESSO: 2119 1222 9528 4300 0120 5500 1000 0001 2910 0810 0092

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA**

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421190029315933 - 20/12/2019 17:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124714714 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF: 22.952.843/0001-20

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: **CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CNPJ/CPF: 07.371.735/0001-70 DATA DA EMISSÃO: 20/12/2019

ENDEREÇO: RUA OSVALDO ROCHA, 27 - BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 65730-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO: Santo Antonio dos Lopes FONE/FAX UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.278,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.278,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CT	CTOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	IC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01	BC2614010100 FILTRO CABINE STRADA 12	87011000	041	5403	PC	1,0000	24,0000	24,00					
02	C30904 ELEMENTO FILTRO AR MOBI 17	87011000	041	5403	PC	1,0000	68,0000	68,00					
03	PSL56 FILTRO LUBR MOBI 17	87011000	041	5403	PC	1,0000	23,0000	23,00					
04	KL583 ELEMENTO FILTRO COMBS MOBI 16	87011000	041	5403	PC	1,0000	20,0000	20,00					
05	26153 OLEO LUBR MOTOR SINTETICO 5W30	87011000	041	5403	LT	3,0000	49,0000	147,00					
06	280157171 BICO INJETOR MOBI 16	87011000	041	5403	PC	4,0000	249,0000	996,00					

PG! pagou via transferência -  
Bradesco dia 23/12/19.  
3.278,00 R\$

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00			

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações Adicionais de Interesse do Fisco: PEÇAS DESTINADAS PARA VEICULO FIAT MOBI PTF 5604

RESERVADO AO FISCO

*(Handwritten signatures and marks)*





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES  
CNPJ: 07.371.735/0001 - 70  
Rua Osvaldo Rocha nº 27, Centro Fone: (99) 3666 - 1898-1816  
CEP. 65.730-000 - Santo Antônio dos Lopes - Maranhão



41

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **GEOVANNE DOS S. SOUSA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.952.843/0001-20, sediada na Rod. BR 135, Km 308,5, Bairro: Vila São Jose, Cep: 65.765-000, Dom Pedro - MA, prestar serviços de mecânica em geral compreendendo: serviços de lanternagem, serviços de injeção eletrônica, serviços de elétrica, serviços de ar condicionado e mecânica em geral com fornecimento de peças, pneus e acessórios no veículo pertencente a esta Câmara Municipal, conforme contrato firmado entre as partes de nº 20200909-001 - dispensa de licitação.

Registramos, ainda, que tanto os serviços como os fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Termo de Contrato, Extrato de Contrato anexo a esta,

Santo Antônio dos Lopes (MA), 21 de Janeiro de 2021.

Eliton Amaro da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes



ESTADO DO MARANHÃO  
Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
CNPJ-07.371.735/0001-70



42

CONTRATO Nº 20200909-001.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020.

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA. GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA.**

A Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº 07.371.735/0001-70 , com sede à rua Osvaldo Rocha nº 27 centro, em Santo Antônio dos Lopes, Maranhão neste ato representada pelo seu Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Eliton Amaro da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 16688902001-5 SSP-MA e do CPF nº 596.350.962-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA**, Rod. BR 135. Km 3085, n° 21 Bairro: Vlia São Jose, Dom Pedro - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 22.952.843/0001-20, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA, CPF: 031.735.033-17, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO:**

O presente contrato tem pôr objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças para a Câmara Municipal de Santo Antonio Dos Lopes - MA.

**Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na Dispensa de Licitação nº 007 /2020-CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93 e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

**Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:**

3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 13.912,10 (treze mil novecentos e doze reais e dez centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	FILTRO CABINE MOBI 12/	DENSO	PC	1	R\$ 24,50	R\$ 24,50
2	ELEMENTO FILTRO AR MOBI 17/	MANN	PC	1	R\$ 67,30	R\$ 67,30
3	ELEMENTO FILTRO COMBS MOBI 16/	METAL LEVE	PC	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
4	FILTRO LUBR MOBI 17/	TECFIL	PC	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
5	AMORTECEDOR DT MOBI 16/ LD	COFAP	PC	1	R\$ 535,00	R\$ 535,00
6	AMORTECEDOR DT MOBI 16/ LE	COFAP	PC	1	R\$ 535,00	R\$ 535,00
7	AMORTECEDOR TAMPA TS MOBI 16/	STABIL	PC	2	R\$ 142,00	R\$ 284,00

*Geovanne Sousa*

*Eliton Amaro da Silva*      *Geovanne Sousa*



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes

CNPJ-07.371.735/0001-70



		US				
8	AMORTECEDOR TS MOBI 16/	COFAP	PC	2	R\$ 355,00	R\$ 710,00
9	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP ALTA	MOURA	PC	1	R\$ 435,00	R\$ 435,00
10	LAMPADA FAROL H4 12V 60/55W	PHILIPS	PC	3	R\$ 22,00	R\$ 66,00
11	LAMPADA 1 POLO 12V P21W AMARELA	PHILIPS	PC	3	R\$ 14,30	R\$ 42,90
12	LAMPADA 1 POLO 12V P21W	PHILIPS	PC	3	R\$ 3,50	R\$ 10,50
13	LAMPADA 2 POLOS 12V P21/5W	PHILIPS	PC	3	R\$ 3,50	R\$ 10,50
14	FAROL MOBI 16/ LD H4	MAGNE T	PC	1	R\$ 732,00	R\$ 732,00
15	FAROL MOBI 16/ LE H4	MAGNE T	PC	1	R\$ 732,00	R\$ 732,00
16	LANTERNA TS MOBI 16/ LD	MAGNE T	PC	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00
17	LANTERNA TS MOBI 16/ LE	MAGNE T	PC	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00
18	COXIM AMORT DT MOBI 10/ LE/LD	AXIOS	PC	2	R\$ 166,00	R\$ 332,00
19	BARRA AXIAL MOBI 10/	TRW	PC	2	R\$ 66,50	R\$ 133,00
20	BIELETA DT MOBI 10/	TRW	PC	2	R\$ 41,00	R\$ 82,00
21	TERMINAL DIREC MOBI	VIEMA R	PC	1	R\$ 56,50	R\$ 56,50
22	TERMINAL DIREC MOBI	VIEMA R	PC	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
23	PIVO SUSP MOBI	TRW	PC	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
24	BUCHA ESTAB DT MOBI 16/	AXIOS	PC	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
25	PASTILHA FREIO MOBI 12/	FRASLE	JG	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
26	SAPATA FREIO TS C/ MOBI 12/	FRASLE	JG	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
27	DISCO FREIO MOBI 10/	TRW	PC	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
28	CABO EMBRE MOBI 16/	EFRARI	PC	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
29	TENSOR COR DENT MOBI 10/	DAYCO	PC	1	R\$ 155,90	R\$ 155,90
30	POLIA LISA MOBI 1.4 02/	DAYCO	PC	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
31	CORREIA DENT MOBI/FIO 03/ 129D	CONTIT ECH	PC	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
32	CORREIA POLY V MOBI	DAYCO	PC	1	R\$ 59,00	R\$ 59,00
33	OLEO LUBR MOTOR SINTETICO 5W30 IL	CASTR OL	LT	6	R\$ 47,00	R\$ 282,00
34	FLUIDO FREIO DOT5.1	BOSCH	LT	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
35	PALHETA LIMPADOR MOBI 16/	DYNA	JG	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
36	PALHETA LIMPADOR TS MOBI 11/	DYNA	PC	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
38	IMPULSOR 11 DTS MOBI	ZEN	PC	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
39	KIT BATENTE AMORT DT MOBI 10/	AXIOS	KT	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
40	KIT EMBRE MOBI	LUK	KT	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
41	RADIADOR MOBI 12/	VALEO	PC	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
42	ROLAMENTO DT MOBI	SKF	PC	2	R\$ 122,00	R\$ 244,00
43	PNEU 175/65 R14 ASSURANCE	GOODY EAR	PC	4	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00
44	PROTETOR CARTER MOBI 16/	IGASA	PC	1	R\$ 109,00	R\$ 109,00
						R\$ 10.062,10

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM	HORA	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00

*Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.*





ESTADO DO MARANHÃO  
Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
CNPJ-07.371.735/0001-70



2	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRONICA	HORA	10	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00
3	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
4	SERVIÇOS DE ELÉTRICA	HORA	10	R\$ 82,00	R\$ 820,00
5	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO	HORA	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
					R\$ 3.850,00

**Cláusula Quarta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS**

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos oriundos do município, conforme classificada abaixo:

Órgão/Unidade Orçamentária: 0101 - Câmara Municipal  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:**

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

**Cláusula Sexta – DO LOCAL E FORMA DA EXECUÇÃO:**

6.1. Os serviços e materiais deverão ser fornecidos mediante solicitação da Presidência da Câmara através de ordem de serviços.

6.2. Os Serviços e materiais deverão ser fornecidos sem ônus para a Contratante.

**Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, Débitos Trabalhistas.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso a mesma se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais mediante



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes**  
**CNPJ-07.371.735/0001-70**



45

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de serviço expedidas pelas secretarias requisitantes.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:**

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento exposto da contratada.

**Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:**

9.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização do fornecimento realizado.

**Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

- I) garantir a entrega dos serviços e material conforme especificações e quantidades pactuadas com a Câmara Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA;
- II) fornecer apenas com autorização por escrita devidamente assinada por pessoal designado pela Contratante;
- III) providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela contratante;
- IV) ressarcir os eventuais prejuízos causados à Contratante provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, no fornecimento do objeto deste Contrato;
- V) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- VI) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- VII) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VIII) comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes**  
**CNPJ-07.371.735/0001-70**



46

documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

- IX) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- X) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- XI) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do objeto contratado, inclusive sua quantidade e qualidade;
- XII) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do objeto contratado e o uso indevido de patentes e registros.

10.3. Constituem obrigações da Contratante:

- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV) comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

**Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:**

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:**

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

**Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:**

13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Câmara Municipal de SANTO ANTONIO DOS



ESTADO DO MARANHÃO  
Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
CNPJ-07.371.735/0001-70



47

LOPES-MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3. No caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

13.3.1. Advertência;

13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;

13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia da interessada, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

13.6. A segunda adjudicatária, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Câmara Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA.



ESTADO DO MARANHÃO  
Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
CNPJ-07.371.735/0001-70



48

**Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:**

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**Cláusula Décima Quinta – DO FORO:**

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 09 de setembro de 2020.

Eliton Amaro da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Contratante

GEOVANNI DE O. SOUSA.  
Geovanni dos Santos Sousa.  
Administrador.  
Contratada





# Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA



Instituído pelo Decreto Legislativo Nº 01 de 03 de novembro de 2017 | Edição 488 Ano III Santo Antonio dos Lopes - MA, 10/09/2020

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico da Câmara de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pelo Decreto Legislativo Nº 01 de 03 de Novembro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação desta Câmara.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Câmara de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <http://cmsantoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diário/diário>.

Para pesquisar por qualquer termo e utilização de filtros, utilize o campo de busca.

Para acessar o Diário Oficial Eletrônico, utilize o endereço: <http://cmsantoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario/diario>. As consultas, pesquisas e downloads são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENENTIDADE

Câmara Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA.  
CNPJ: 07.371.735/0001-70, Presidente Eliton Amaro da Silva.  
Endereço: Rua Osvaldo Rocha nº 27, centro, CEP. 65.730-000  
Santo Antônio dos Lopes - Maranhã  
Site: <http://www.cmsantoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

## EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, e a empresa CLAUDIOBERTO O. DE SOUSA, CNPJ: 09.062.649/0001-01. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças para a Câmara Municipal de Santo Antonio Dos Lopes - MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 (art. 24, II) e a Dispensa de licitação oriunda do Proc. Administrativo 25082020-001. VALOR GLOBAL: R\$ 13.912,10 (treze mil novecentos e doze reais e dez centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: a partida da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade Orçamentária: 0101. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - SIGNATÁRIOS: Contratante: Eliton Amaro da Silva, Presidente da Câmara Municipal e a empresa GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA inscrita no CNPJ: 22.952.843/0001-20, representada pelo Sr. Geovanne dos Santos Sousa, CPF: 031.735.033-17, contratada. Santo Antônio dos Lopes - MA, 09 de setembro de 2020.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA n0007/2020-DISP

Considerando os autos do processo, em consonância com os documentos integrantes para fins do disposto no Art. 26 do estatuto das licitações e contratos, Ratifico e Adjudico a responsabilidade de licitação que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças para a Câmara Municipal de Santo Antonio Dos Lopes - MA, tendo como licitante a empresa: GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA, CNPJ: 22.952.843/0001-20, no valor R\$ 13.912,10 (treze mil novecentos e doze reais e dez centavos), tudo conforme com base legal do Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 09 de setembro de 2020.

Eliton Amaro da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 09 de setembro de 2020.

Eliton Amaro da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes



## ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município poder legislativo

Rua Osvaldo Rocha, nº 27, centro, CEP. 65.730-000  
Santo Antônio dos Lopes - Maranhão

SITE

[www.cmsantoantoniiodoslopes.ma.gov.br](http://www.cmsantoantoniiodoslopes.ma.gov.br)

ELITON AMARO DA SILVA  
presidente

Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes

CN.P.J. (MF) 07.371.735/ 0001 - 70

Rua Osvaldo Rocha, nº 27, centro, CEP. 65.730-000

Santo Antônio dos Lopes - Maranhão

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

RECEBEMOS DE GEOVANE DOS S. SOUSA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

Nº 000.000.974

SÉRIE: 1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis. nº 275  
Rubrica

**GEOVANE DOS S. SOUSA**


RODOVIA BR 135 KM 3085, 21 - - VILA SAO JOSE, Dom Pedro,  
MA - CEP: 65765000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

Nº 000.000.974  
SÉRIE: 1  
Página 1 de 1

CONTROLE FISCAL



CHAVE DE ACESSO  
2120 1122 9528 4300 0120 5500 1000 0009 7410 0031 0060

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124714714 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB: \_\_\_\_\_ CNPJ/CPF: 22.952.843/0001-20

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421200029021171 - 30/11/2020 16:34

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CNPJ/CPF: 07.371.735/0001-70 DATA DA EMISSÃO: 30/11/2020

ENDEREÇO: **RUA OSVALDO ROCHA, 27 -** BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: 65730-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: **Santo Antonio dos Lopes** UF: **MA** INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_ HORA DE ENTRADA/SAÍDA: \_\_\_\_\_

FATURA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.105,30
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	5.105,30

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SU	CST	CTOP	USID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
CAC11470	PNEU 175/65 R14 ASSURANCE	40169990	0400	5405	PC	4,0000	285,0000	1.140,00					
700859R	RADIADOR MOBI 12"	87089990	0400	5405	PC	1,0000	400,0000	400,00					
GP33260PS	AMORTECEDOR DT MOBI 16" LD	87089990	0400	5405	PC	1,0000	535,0000	535,00					
GP33261PS	AMORTECEDOR DT MOBI 16" LE	87089990	0400	5405	PC	1,0000	535,0000	535,00					
GB48292	AMORTECEDOR TS MOBI 16"	87089990	0400	5405	PC	2,0000	355,0000	710,00					
IMM0321219	FAROL MOBI 16" LD H4	87089990	0400	5405	PC	1,0000	732,0000	732,00					
122058	OLEO LUBR MOBIL SINTETIC 3000XE 5W30 1L	87089990	0400	5405	LT	4,0000	47,0000	188,00					
PSL56	FILTRO LUBR MOBI 17"	87089990	0400	5405	PC	1,0000	22,0000	22,00					
IMM0322220	FAROL MOBI 17" LE H4	87089990	0400	5405	PC	1,0000	732,0000	732,00					
C30904	ELEMENTO FILTRO AR MOBI 17"	87089990	0400	5405	PC	1,0000	67,3000	67,30					
PS959	PIVO SUSPENSAO MOBI 16"	87089990	0400	5405	PC	1,0000	44,0000	44,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações Adicionais de Interesse do Fisco: PEÇAS DESTINADAS PARA VEICULO FIAT MOBI PTF 5604

RESERVADO AO FISCO





A sua garantia é a nossa experiência  
CNPJ: 22.952.843/0001-20

Rod. BR 135, Km 3085, nº 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São Jose, Dom Pedro - MA.  
Fone: 99 99127-5103/e-mail: geovanne\_amc@hotmail.com



51

Processo Administrativo nº 2021.0611.001/2021  
Pregão Presencial nº 018/2021 – SRP  
Abertura: 06 de Julho de 2021  
Horário: 09h:00min

## ANEXO-VI

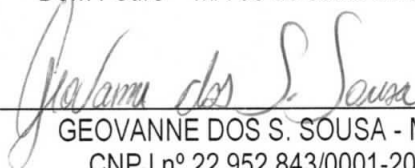
### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 70 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL ✓

SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ✓

A empresa **GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 22.952.843/0001-20**, sediada na Rodovia BR 135, Km 3085, nº 21, Vila São Jose, CEP: 65.765-000, Dom Pedro – MA, neste ato representada pelo Srº Geovanne dos Santos Sousa, portador do RG nº Portador do RG: 0346764720082, inscrito no CPF nº 031.735.033-17, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Dom Pedro – MA 06 de Julho de 2021 ✓



GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME  
CNPJ nº 22.952.843/0001-20  
Geovanne dos Santos Sousa  
RG: 0346764720082 SSP-MA  
CPF: 031.735.033-17  
Administrador







A sua garantia é a nossa experiência  
CNPJ: 22.952.843/0001-20

Rod. BR 135, Km 3085, nº 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São Jose, Dom Pedro - MA.  
Fone: 99 99127-5103/e-mail:geovanne\_amc@hotmail.com



Processo Administrativo nº 2021.0611.001/2021  
Pregão Presencial nº 018/2021 – SRP  
Abertura: 06 de Julho de 2021  
Horário: 09h:00min

ANEXO – VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL  
SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

A empresa **GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 22.952.843/0001-20**, sediada na Rodovia BR 135, Km 3085, nº 21, Vila São Jose, CEP: 65.765-000, Dom Pedro – MA, neste ato representada pelo Srº Geovanne dos Santos Sousa, portador do RG nº Portador do RG: 0346764720082, inscrito no CPF nº 031.735.033-17, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Dom Pedro – MA 06 de Julho de 2021

GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME  
CNPJ nº 22.952.843/0001-20  
Geovanne dos Santos Sousa  
RG: 0346764720082 SSP-MA  
CPF: 031.735.033-17  
Administrador



A sua garantia é a nossa experiência  
CNPJ: 22.952.843/0001-20

Rod. BR 135, Km 3085, nº 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São Jose, Dom Pedro - MA.  
Fone: 99 99127-5103/e-mail: geovanne\_amc@hotmail.com



53

Processo Administrativo nº 2021.0611.001/2021  
Pregão Presencial nº 018/2021 – SRP  
Abertura: 06 de Julho de 2021  
Horário: 09h:00min

ANEXO – VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

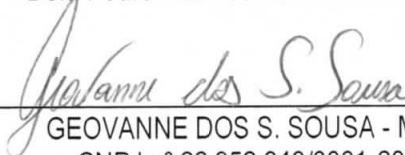
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL

SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

A empresa **GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 22.952.843/0001-20**, sediada na Rodovia BR 135, Km 3085, nº 21, Vila São Jose, CEP: 65.765-000, Dom Pedro – MA, neste ato representada pelo Srº Geovanne dos Santos Sousa, portador do RG nº Portador do RG: 0346764720082, inscrito no CPF nº 031.735.033-17, Declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Dom Pedro – MA 06 de Julho de 2021



GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME  
CNPJ nº 22.952.843/0001-20  
Geovanne dos Santos Sousa  
RG: 0346764720082 SSP-MA  
CPF: 031.735.033-17  
Administrador



A sua garantia é a nossa experiência  
CNPJ: 22.952.843/0001-20

Rod. BR 135, Km 3085, nº 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São Jose, Dom Pedro - MA.  
Fone: 99 99127-5103/e-mail:geovanne\_amc@hotmail.com



54

Processo Administrativo nº 2021.0611.001/2021  
Pregão Presencial nº 018/2021 – SRP  
Abertura: 06 de Julho de 2021  
Horário: 09h:00min

## ANEXO – IX


### DECLARAÇÃO QUE NÃO EXISTE EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS SERVIDORES PÚBLICOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL

SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

A empresa **GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 22.952.843/0001-20**, sediada na Rodovia BR 135, Km 3085, nº 21, Vila São Jose, CEP: 65.765-000, Dom Pedro – MA, neste ato representada pelo Srº Geovanne dos Santos Sousa, portador do RG nº Portador do RG: 0346764720082, inscrito no CPF nº 031.735.033-17, DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art. 90. da Lei nº. 8.666/93.

Dom Pedro – MA 06 de Julho de 2021

  
GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME

CNPJ nº 22.952.843/0001-20  
Geovanne dos Santos Sousa  
RG: 0346764720082 SSP-MA  
CPF: 031.735.033-17  
Administrador



A sua garantia é a nossa experiência  
CNPJ: 22.952.843/0001-20

Rod. BR 135, Km 3085, nº 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São Jose, Dom Pedro - MA.  
Fone: 99 99127-5103/e-mail:geovanne\_amc@hotmail.com

Processo Administrativo nº 2021.0611.001/2021  
Pregão Presencial nº 018/2021 – SRP  
Abertura: 06 de Julho de 2021  
Horário: 09h:00min

ANEXO -X

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM FOTOS  
(GEORREFERENCIADAS)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL

SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Declaro, sob as penalidades da Lei, que a empresa **GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 22.952.843/0001-20**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

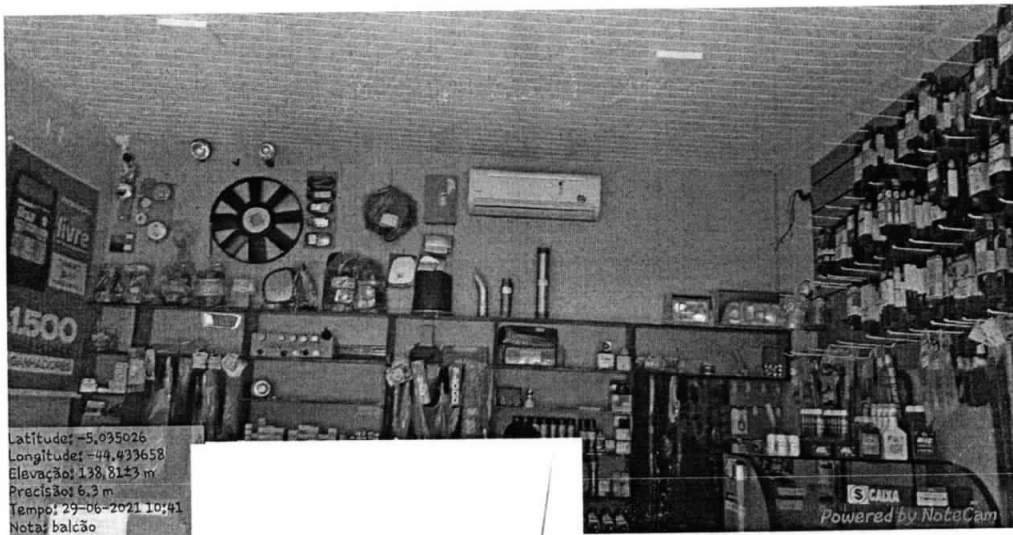
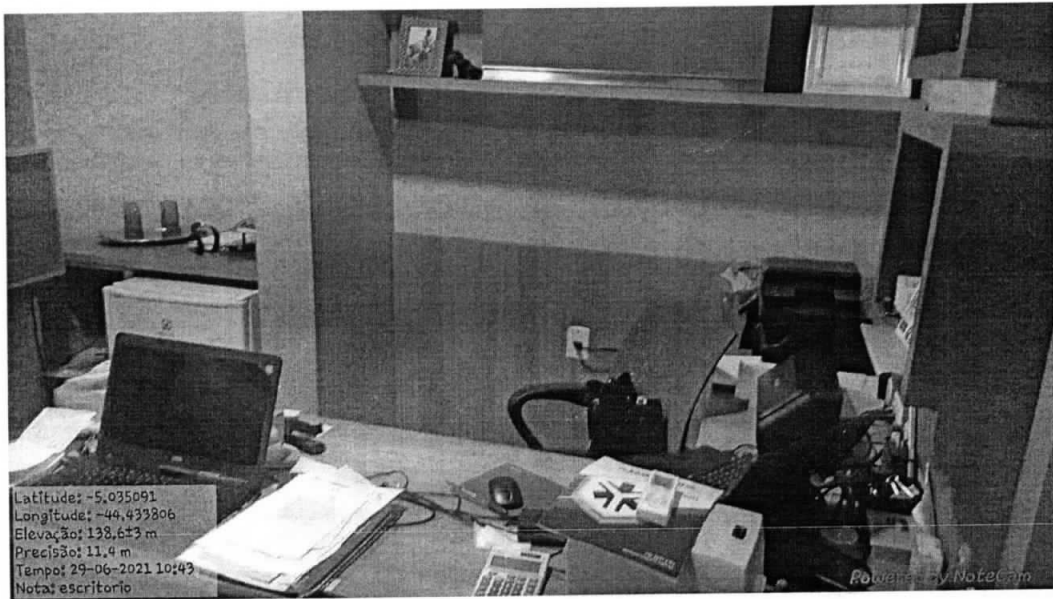
Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:  
ENDEREÇO: Rodovia BR 135, Km 3085, nº 21, Vila São Jose, CEP: 65.765-000, Dom Pedro – MA  
TELEFONE: 99 99112-4497

PONTOS DE REFERÊNCIA:  
DA DIREITA: FRN PRE MOLDADOS  
DA ESQUERDA: OFICINA DOIS IRMAOS  
FRENTE: OFICINA SÃO FRANCISCO

Dom Pedro – MA 06 de Julho de 2021

  
\_\_\_\_\_  
GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME  
CNPJ nº 22.952.843/0001-20  
Geovanne dos Santos Sousa  
RG: 0346764720082 SSP-MA  
CPF: 031.735.033-17  
Administrador



*Handwritten signatures and marks:*

- Signature 1 (left)
- Signature 2 (middle)
- Signature 3 (right)
- Signature 4 (far right)

FOTOS GEOREFERENCIADA



Latitude: -5,035091  
Longitude: -44,433862  
Elevação: 138,34±3 m  
Precisão: 7,2 m  
Tempo: 29-06-2021 10:43  
Nota: estoque

Powered by NoteCam



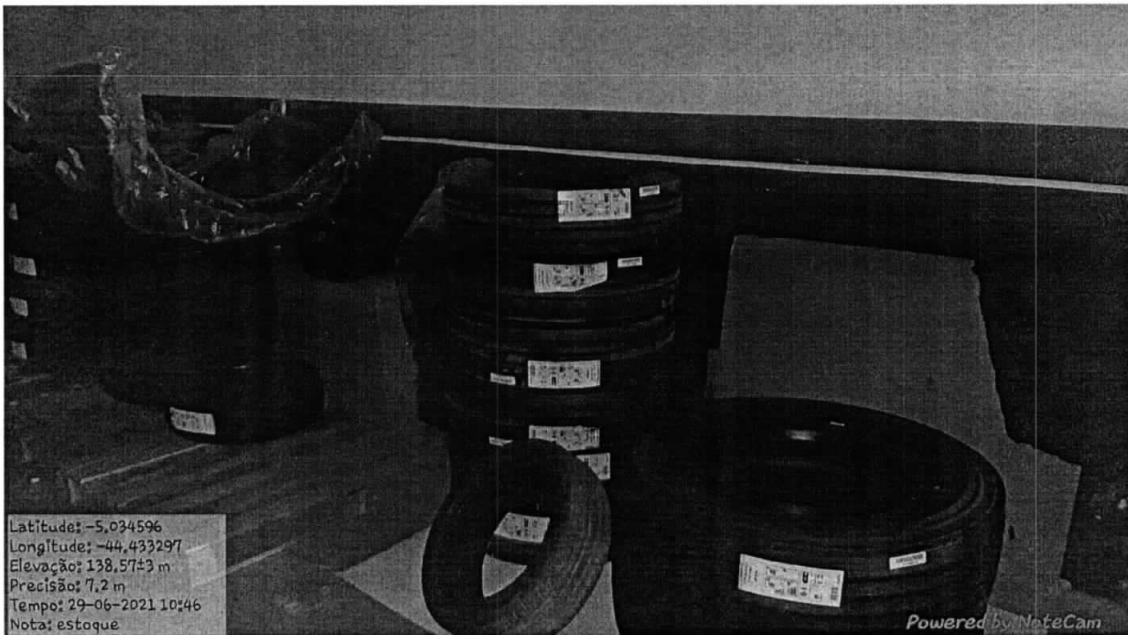
Latitude: -5,034599  
Longitude: -44,433064  
Elevação: 138,66±3 m  
Precisão: 4,1 m  
Tempo: 29-06-2021 10:47  
Nota: estoque

Powered by NoteCam

*[Handwritten signatures]*



FOTOS GEOREFERENCIADA



*[Handwritten signatures and scribbles]*





Rod. BR 135, Km 3085, nº 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São Jose, Dom Pedro - MA.  
Fone: 99 99127-5103/e-mail:geovanne\_ama@hotmail.com



Processo Administrativo nº 2021.0611.001/2021  
Pregão Presencial nº 018/2021 – SRP  
Abertura: 06 de Julho de 2021  
Horário: 09h:00min

ANEXO

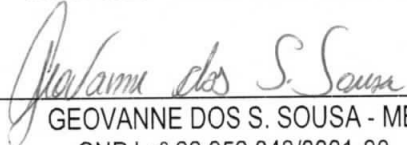
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

A  
Prefeitura municipal de Dom Pedro – MA  
Comissão Permanente de Licitação  
A/C: Pregoeiro e Equipe de Apoio

Senhores,

A empresa **GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 22.952.843/0001-20**, sediada na Rodovia BR 135, Km 3085, nº 21, Vila São Jose, CEP: 65.765-000, Dom Pedro – MA, neste ato representada pelo Srº Geovanne dos Santos Sousa, portador do RG nº Portador do RG: 0346764720082, inscrito no CPF nº 031.735.033-17, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veiculos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação em epigrafe.

Dom Pedro – MA 06 de Julho de 2021

  
GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME

CNPJ nº 22.952.843/0001-20  
Geovanne dos Santos Sousa  
RG: 0346764720082 SSP-MA  
CPF: 031.735.033-17  
Administrador





A sua garantia é a nossa experiência  
CNPJ: 22.952.843/0001-20

Rod. BR 135, Km 3085, nº 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São Jose, Dom Pedro - MA.  
Fone: 99 99127-5103/e-mail:geovanne\_amc@hotmail.com



Processo Administrativo nº 2021.0611.001/2021  
Pregão Presencial nº 018/2021 – SRP  
Abertura: 06 de Julho de 2021  
Horário: 09h:00min

## ANEXO II

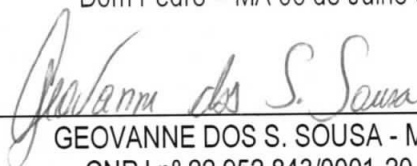
### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL

SR.  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ✓

A empresa **GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 22.952.843/0001-20**, sediada na Rodovia BR 135, Km 3085, nº 21, Vila São Jose, CEP: 65.765-000, Dom Pedro – MA, neste ato representada pelo Srº Geovanne dos Santos Sousa, portador do RG nº Portador do RG: 0346764720082, inscrito no CPF nº 031.735.033-17, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 40 da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do subitem 7.0 do presente edital.

Dom Pedro – MA 06 de Julho de 2021



GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME  
CNPJ nº 22.952.843/0001-20  
Geovanne dos Santos Sousa  
RG: 0346764720082 SSP-MA  
CPF: 031.735.033-17  
Administrador



61

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

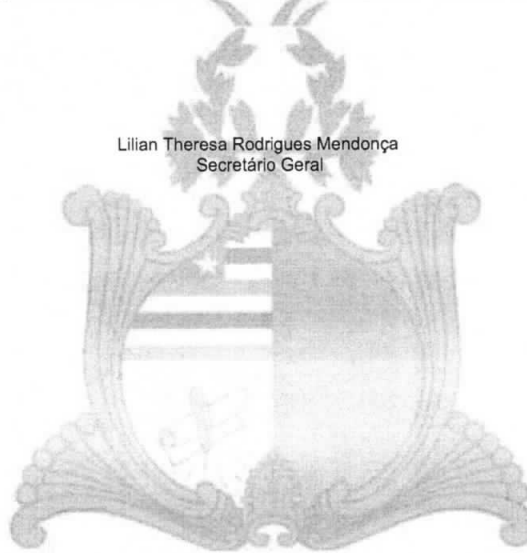
## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME			Protocolo: MAC2101198799
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102068493	CNPJ 22.952.843/0001-20	Arquivamento do Ato de Inscrição 29/07/2015	Início de Atividade 20/07/2015
Endereço Completo Rodovia BR 135 KM 308,5, Nº 21, ANEXO A, VILA SÃO JOSÉ-Dom Pedro/MA- CEP65765-000			
Objeto Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de capotaria; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 04/03/2021	Número 20210308354	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA Identidade: 0346764720082 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 031.735.033-17 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/04/2021, às 10:56:45 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QYEMJFUZ.

MAC2101198799

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral



Busca



Início Voltar A+

### >Consulta Optantes

Data da consulta: 29/06/2021 11:40:19

#### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **22.952.843/0001-20**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GEOVANNE DOS S. SOUSA**

#### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar (/consultaoptantes)

Gerar PDF

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)



*Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.*